Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 - Centro - CEP. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 04/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta feriado municipal o dia 25 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 25 de fevereiro de 2022, em virtude dos 36 anos de emancipação política de América Dourada.

Art. 2º - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediado no Município de América Dourada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 18 de Fevereiro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 05/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março em decorrência do período carnavalesco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam determinados as seguintes pontos facultativos no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia em virtude do período carnavalesco:

- a) 28 de Fevereiro de 2022 Ponto facultativo;
- b) 01 de Março de 2022 Feriado de Carnaval;
- c) 02 de Março de 2022 Ponto Facultativo;

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

Parágrafo Único – Ao Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do Covid, imprescindíveis aos anseios da população deste município, tendo em vista o atendimento de casos do novo coronavírus (COVID-19), devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 18 de Fevereiro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br